



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais

ATA nº 11/2025 - 2ª SDI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, com a participação das Excelentíssimas Desembargadoras e dos Excelentíssimos Desembargadores, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, Ricardo Antonio de Plato, José Carlos Abile, João Batista da Silva, Helio Grasselli e Levi Rosa Tomé. Convocados para compor a Seção e, eventualmente, julgar processos de suas competências, as Excelentíssimas Juízas Candy Florencio Thomé e Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia; e os Excelentíssimos Juízes Mauro César Luna Rossi e Ronaldo Oliveira Siandela. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, as Excelentíssimas Desembargadoras Mari Angela Pelegrini (embora em licença-saúde) e Scynthia Maria Sisti Tristão, as Excelentíssimas Juízas Cristiane Montenegro Rondelli e Patricia Glugovskis Penna Martins, o Excelentíssimo Desembargador Carlos Eduardo Oliveira Dias e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Vieira dos Anjos. Ausentes, compensando período trabalhado em férias, os Excelentíssimos Desembargadores Roberto Nóbrega de Almeida Filho e Carlos Alberto Bosco; compensando período trabalhado em plantão judiciário, o Excelentíssimo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar, e, justificadamente, o Excelentíssimo Juiz Wellington Amadeu. O Ministério Público do Trabalho participou da sessão na pessoa do Procurador Regional do Trabalho Alberto Emiliano de Oliveira Neto. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, Presidente da 2ª SDI, passou a julgar os processos que se encontravam em pauta - com disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 02 de dezembro de 2025 (terça-feira) e publicação considerada no dia 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno. A

presente sessão da 2^a SDI foi realizada no sistema PJE e transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: <https://www.youtube.com/watch?v=x4SI4YVIk1o> , https://www.youtube.com/watch?v=mw2S_EWHhQU e <https://www.youtube.com/watch?v=aDfJmUWnPcQ> . Após o término dos julgamentos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da 2^a SDI desejou a todos votos de boas festas e agradeceu pelo trabalho conjunto no ano de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 17 de dezembro de 2025. Ana Laura Grimm da Silva, Secretária do Tribunal.

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

Desembargador do Trabalho
Presidente da 2^a Seção Especializada em Dissídios Individuais